



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Ventos do Nordeste, de titularidade da empresa Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.204.086/0001-90, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.4.2011.

ANEXO I

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome | EOL Ventos do Nordeste. |
| Tipo | Central Geradora Eólica. |
| Ato Autorizativo | Portaria MME nº 161, de 18 de março de 2011. |
| Pessoa Jurídica Titular | Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda. |
| CNPJ | 11.204.086/0001-90. |
| Localização | Município de Pindaí, Estado da Bahia. |
| Potência Instalada | 19.500 kW. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nº 48500.004222/2008-52 e MME nº 48000.000352/2011-52. |